



RESOLUÇÃO Nº 001/2026, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

"REVOGA O ART. 1º da
RESOLUÇÃO Nº 003/2015, DE
26 DE JUNHO DE 2015."


A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica REVOGADO o Art. 1º da Resolução nº 003/2015, de 26 de junho de 2015, que alterou o DIA e HORA da realização das SESSÕES ORDINÁRIAS do Poder Legislativo Municipal (constante do Art. 114 do seu Regimento Interno), para as Sextas-Feiras, às 18:00h. Estas, passarão portanto, a serem realizadas a partir de **04/03/2026**, às **QUARTAS-FEIRAS**, com início às **17 (dezessete) horas**, conforme Art. 114 do Regimento Interno.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Francisco do Piauí – PI, aos cinco dias
do mês de março de dois mil e vinte e seis.


Francisco das Chagas Soares de Oliveira
Vereador/Presidente da Câmara


Glauber Wouny Feitosa de Oliveira
Vereador/Vice-Presidente da Câmara


José Moura Santos Júnior
Vereador/Secretário da Câmara

Id:167C526F15920FA6



POR UM FUTURO AINDA MELHOR

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 007/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2026. FUNDAMENTO: ART. 74, III, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO DA COLEÇÃO "CORES DO MUNDO", DESTINADO À EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM PIRES-PI. **CONTRATADA:** EDUCART SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA - CNPJ: 45.842.944/0001-44. **CONTRATO:** 01.2602/2026. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 143.921,60 (CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E VINTE E UM REAIS E SESENTA CENTAVOS). **FONTE:** 500 / 540. **ASSINATURA:** 26/02/2026. **VALIDADE:** 12 (DOZE) MESES.

Id:0B6226AC29420DF8



POR UM FUTURO AINDA MELHOR

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 02.0794/2025 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOAQUIM PIRES - PI E A EMPRESA POSTO DE COMBUSTIVEL BATISTA NETO LTDA - CNPJ: 14.568.395/0002-19

O MUNICÍPIO DE JOAQUIM PIRES, estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº CNPJ Nº 06.554.208/0001-39, com endereço na Rua Doroteu Sertão, 560, Centro, CEP: 64.170-000, Joaquim Pires/PI, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, neste ato Representado por sua Secretária, a Sra. Mariana Silva Sales Cruz, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa POSTO DE COMBUSTIVEL BATISTA NETO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.568.395/0002-19, sediada na Avenida Manoel Antonio de Oliveira, 385, Bairro Pizeiro, CEP: 64.160-000, Joaquim Pires - PI, neste ato representada pelo Sr. Francisco de Sales Silva, portador do CPF: 320.026.103-04, doravante designada CONTRATADA, referente ao Pregão Eletrônico nº 006/2025, que tem como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis destinados a atender as demandas das secretarias municipais de Joaquim Pires - PI.

CLAUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL - A celebração do presente Termo Aditivo se dá em conformidade com o que dispõe a alínea "b", do inciso I, do art. 124 e do art. 125 da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO DO CONTRATO - O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO, estabelecido no contrato em epígrafe decorrente do Pregão Eletrônico nº 006/2025.

2.1. O valor a ser aditivado é de **R\$ 238.125,00 (duzentos e trinta e oito mil cento e vinte e cinco reais)**, correspondendo a um percentual aproximado de 25% (vinte cinco por cento) do quantitativo, reflexo financeiro dentro do percentual estimado pela legislação em relação aos serviços contratados, passando a ser o valor global do contrato de R\$ 1.190.625,00 (um milhão cento e noventa mil seiscentos e vinte e cinco reais).

2.2. Deste modo, a CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO passa a vigorar com a seguinte redação:

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO
 3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 1.190.625,00 (um milhão cento e noventa mil seiscentos e vinte e cinco reais)**.
 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA
 Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 07 de abril de 2025, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Joaquim Pires- PI, 10 de fevereiro de 2026.

Mariana Silva Sales Cruz
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Francisco de Sales Silva
 POSTO DE COMBUSTIVEL COSTA NETO LTDA

Id:0738564310A4101A



ESTADO DO PIAUÍ
 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ

RESOLUÇÃO Nº 001/2026, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

"REVOGA O ART. 1º da RESOLUÇÃO Nº 003/2015, DE 26 DE JUNHO DE 2015."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica REVOGADO o Art. 1º da Resolução nº 003/2015, de 26 de junho de 2015, que alterou o DIA e HORA da realização das SESSÕES ORDINÁRIAS do Poder Legislativo Municipal (constante do Art. 114 do seu Regimento Interno), para as Sextas-Feiras, às 18:00h. Estas, passarão portanto, a serem realizadas a partir de 04/03/2026, às QUARTAS-FEIRAS, com início às 17 (dezessete) horas, conforme Art. 114 do Regimento Interno.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Francisco do Piauí - PI, aos cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

Francisco das Chagas Soares de Oliveira
 Vereador/Presidente da Câmara

Glauber Wouny Feitosa de Oliveira
 Vereador/Vice-Presidente da Câmara

José Moura Santos Júnior
 Vereador/Secretário da Câmara

Id:0738564310A40D08



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO - PI
 CNPJ nº 06.554.745/0001-89
 Av. Coronel Benedito da Luz, nº 675, Bairro Centro -PI, CEP
 64455-000 Fone: 86 3284-1216

PORTARIA Nº 04/2026, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

Designa e nomeia a Coordenadora do SAMU e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito ELÓI PEREIRA DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barro Duro-PI, no uso de suas legais atribuições conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear, JANAINA DOS SANTOS BRITO, brasileira, enfermeira inscrita no COREN-PI sob o nº 560.908, RG: 1.***454 SSP/PI, ***929 573-**, residente e domiciliada na Rua Brito Melo, Lourival Parente, Teresina - PI, CEP: 64023-480, para exercer o cargo de Coordenadora do SAMU, da Unidade de Barro Duro - PI.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/01/2026, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barro Duro-PI, 03 de Março de 2026.

DAVID RODRIGUES DA CUNHA PESSOA
 DAVID RODRIGUES DA CUNHA PESSOA
 PREFEITO EM EXERCÍCIO